



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

## **EXTRATO DO EDITAL 108 /2012 - UEPA**

### ***I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA COM ÊNFASE EM SAÚDE; TECNOLOGIA.***

*A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 06 a 19/12/2012, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o preenchimento de vagas ao **I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA COM ÊNFASE EM SAÚDE; TECNOLOGIA**, nos Campi de Conceição do Araguaia, Marabá, Moju e São Miguel do Guamá.*

*O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3277-1378 ou 3276-2500.*

*Belém, 30 de novembro de 2012.*

**MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**  
*Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

## **EDITAL Nº 108/2012 - UEPA**

### ***I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA COM ÊNFASE EM SAÚDE; TECNOLOGIA.***

*A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 06 a 19/12/2012, estarão abertas as inscrições nos Campi de Conceição do Araguaia, Marabá, Moju, São Miguel do Guamá, ao processo seletivo para o preenchimento de vagas ao I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA COM ÊNFASE EM SAÚDE; TECNOLOGIA.*

#### ***I - DO CURSO***

##### ***1.1 DO OBJETIVO***

*Demonstrar a importância de estudos e pesquisas, na área do conhecimento que fundamenta a criação dos cursos, efetivamente vinculados a programas de Pós-Graduação em que se evidencia a inter-relação dos cursos com as linhas de pesquisas desenvolvidas pelos Centros, bem como a relevância na área e para a região, qualificar no âmbito do Lato Sensu, profissionais atuantes nas áreas de saúde e tecnologia, para atuação no ensino superior, com o desenvolvimento de atividades promotoras da articulação entre teoria e prática inerentes à função docente, contribuindo para a melhoria profissional daqueles que buscam o acesso à educação continuada nas diversas áreas de ensino e demonstrando a importância de estudos e pesquisas, nas áreas do conhecimento que fundamentam a criação do curso.*

##### ***1.2 DA ESTRUTURA E ATIVIDADES ACADÊMICAS***

*O curso é caracterizado como especialização (Lato Sensu) multidisciplinar e as disciplinas transcorrerão no período de janeiro a maio de 2013 em modalidade semi-presencial.*

*A carga horária total das disciplinas será de 360 horas, já incluída a construção individual de monografia, sendo que a modalidade semi-presencial do curso demanda que as disciplinas do núcleo comum e do núcleo diversificado a carga horária seja assim distribuída: 80% de atividades presenciais e 20% na modalidade a distância.*

*As aulas terão duração de 50 minutos e a frequência na parte presencial de cada disciplina é obrigatória num percentual, mínimo, de 75%, salvo nos casos previstos em lei.*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

*As disciplinas serão desenvolvidas por meio de aulas expositivas e com auxílio de recursos e estratégias pedagógicas, tendo por objetivo oferecer subsídios necessários à leitura, compreensão, análise e relação entre as temáticas estudadas.*

*O Curso de Especialização “Docência Universitária com ênfase em saúde; tecnologia” será ofertado nos Campi Universitários desta IES sediados nas regiões de integração. A constituição da estrutura curricular em núcleo comum e diversificado demanda uma organização específica, considerando a oferta das três áreas de conhecimento.*

*1. Na região de integração do Araguaia, a sede do desenvolvimento do curso será o Campus de **Conceição do Araguaia** com extensão para a comunidade acadêmica e externa do Campus de **Redenção**. Em Conceição do Araguaia serão desenvolvidos o núcleo comum do desenho curricular e as disciplinas das áreas de saúde pertinentes ao núcleo diversificado. As disciplinas da área da tecnologia serão desenvolvidas no Campus de Redenção.*

*2. Para as regiões de integração de Carajás e Lago de Tucuruí, abrangendo os municípios de **Marabá** e **Tucuruí**, serão ofertadas as áreas de tecnologia e saúde e o desenvolvimento das atividades do curso, em sua totalidade, será efetivado no Campus de Marabá.*

*3. Nas regiões de integração do Tocantins e Marajó, o curso abrangerá os municípios de **Moju**, **Barcarena**, **Cametá** e **Salvaterra**. No Campus de Moju, serão desenvolvidas as atividades relativas ao núcleo comum e no Campus de Barcarena, as atividades do núcleo diversificado da área de tecnologia.*

*4. Serão representantes das regiões de integração do Rio Guamá e do Rio Capim os municípios de **São Miguel do Guamá** e **Paragominas**. O primeiro sediará as atividades relativas ao núcleo comum do desenho curricular e no Campus de Paragominas serão desenvolvidas as disciplinas pertinentes à área da tecnologia.*

### **1.3 DA CLIENTELA**

*A clientela do curso será constituída por candidatos graduados em cursos das áreas de saúde e tecnologia reconhecidos pelo MEC.*

### **1.4 VAGAS**

*1.4.1 As vagas serão ofertadas da seguinte forma:*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

MUNICÍPIOS	ÁREAS	
	SAÚDE	TECNOLOGIA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	16	16
MARABÁ	22	22
MOJU	Xx	20
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Xx	25

## II. DAS INSCRIÇÕES E SEUS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos deverão preencher correta e completamente o Formulário de Inscrição disponível no site da UEPA [www.uepa.br](http://www.uepa.br), sem rasuras e/ou emendas, efetuar pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário a ser obtido no site da UEPA [www.uepa.br](http://www.uepa.br), devendo ser juntado a estes os documentos abaixo relacionados e enviados exclusivamente via SEDEX para Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESP com a identificação – DOCENCIA UNIVERSITÁRIA no envelope. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios.

✓ **ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:** UEPA/PROPESP - Rua do Una, nº 156, Belém - Pará – CEP: 66.113-200 – Telégrafo.

### 2.2 DO VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da taxa para inscrição no certame será de R\$ 30,00 (Trinta reais). O depósito deverá ser realizado em conta corrente:

Banco: BANPARÁ  
Convênio: 58  
Agência: 0014  
Conta corrente: 180.325-5

### 2.3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- I. Cópia legível do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- II. Curriculum na Plataforma Lattes (em formato resumido) ou Curriculum vitae, acompanhados das cópias dos COMPROVANTES relacionados e em ordem de citação dos mesmos;
- III. Cópia legível do verso e anverso do diploma de curso de graduação nas áreas de saúde e tecnologia, ou documento comprobatório de conclusão de curso;





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

*IV. Cópia legível do documento de identidade emitido por instituição pública e do CPF;*

*V. Carta de intenção digitada (Papel A4, Fonte Arial 10, espaçamento 1,5 linhas), expondo os motivos da escolha do curso (em até 30 linhas), segundo modelo disponível no site da UEPA [www.uepa.br](http://www.uepa.br).*

*VI. Todos os documentos exigidos para a inscrição deverão estar encadernados em espiral.*

*2.4 É vedada a solicitação de inscrição condicional e/ou extemporânea.*

*2.5 Será anulada, sumariamente, a solicitação de inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos como requisitos ou não preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções deste Edital.*

*2.6 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.*

*2.7 Não serão aceitos como identidade documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.*

*2.8 Todos os documentos encaminhados para solicitação de inscrição pelos candidatos que não forem classificados serão devolvidos no prazo de até 90 dias após a matrícula dos classificados e, caso não sejam reclamados neste período serão descartados.*

*2.9 A inscrição só será considerada válida se estiver de acordo com este Edital e legislações pertinentes.*

### **III. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

*O processo de seleção dos candidatos inscritos será efetivado por comissões compostas por:*

*a) Coordenador Geral do Curso*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**b) Coordenadores do Curso de Especialização em:**

- ✓ *Docência Universitária com Ênfase em Saúde*
- ✓ *Docência Universitária com Ênfase em Tecnologia*

**c) Dois docentes do quadro de cada Curso;**

**d) Assessoria Pedagógica de cada COAD.**

## **3.2 DAS ETAPAS, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO**

**3.2.1** A Comissão procederá à seleção dos candidatos inscritos por meio das etapas a seguir:

### **3.2.1.1 AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO – CRITÉRIOS:**

*Ideias apresentadas com organização, clareza e coerência (2,0 pts), Uso da norma padrão de língua portuguesa no texto escrito (2,0 pts), Nível adequado de linguagem (2,0 pts), Capacidade de transformar dados relevantes e pertinentes da vida pessoal e profissional em experiência reflexiva (2,0 pts), Capacidade de relacionar as intenções apresentadas com sua experiência pessoais e profissionais (2,0 pts).*

### **3.2.1.2 AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES OU VITAE – CRITÉRIOS:**

- *FORMAÇÃO ACADÊMICA – até 4,5 pontos: Graduação: 4,0; Especialização: 0,25; Curso de Aperfeiçoamento: 0,25*
- *ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS – até 0,5 ponto: Iniciação científica: 0,1; Monitoria: 0,2; Extensão: 0,2*
- *ATIVIDADE PROFISSIONAL (DOCÊNCIA) – até 1,0 ponto: Vínculo profissional na docência: 0,5; Tempo de atuação (mínimo de 1 ano): 0,25; Cargo de chefia /coordenação/ participação em comissão ou conselho; 0,25*
- *PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - até 3,0 pontos (0,1 por cada evento): Participação em Mesas Redondas, Palestras, Conferências, Congressos, Simpósios, etc (como palestrante): 0,5; Participação em Mesas Redondas, Palestras, Conferências, Congressos, Simpósios, etc (como ouvinte): 1,0; Participação em eventos: mini-cursos, oficinas e workshops (como ministrante): 0,5; Participação em eventos: mini-cursos, oficinas e workshops (como ouvinte): 1,0.*
- *PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA - até 1,0 pontos (0,1 por cada produção),*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

*considerando como produção: Artigo em periódicos indexados; Capítulo de livro publicado com corpo editorial; Trabalho completo publicado em Eventos Científicos com avaliação de comitê científico; Resumo ou resenha em periódico indexado; Artigo, resumo ou resenha em revista não indexada; Tradução de artigos, livros ou capítulos.*

**3.2.2** *O candidato para ser classificado deverá obter média igual ou superior a 7 (sete), conseguida por meio da média aritmética entre as notas das avaliações da carta de intenção e do curriculum.*

**3.2.3** *Em caso de empate para o preenchimento das vagas, os critérios de desempate serão na ordem disposta:*

- a) Maior nota na etapa de Análise de Curriculum vitae;*
- b) Maior nota na Carta de Intenção;*
- c) Candidato com maior idade.*

### **3.3 DOS RECURSOS**

**3.3.1** *O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação das inscrições homologadas e após homologação do resultado final para apresentar recurso ao processo, que deverá ser feito via email específico: [pos.universitaria@gmail.com](mailto:pos.universitaria@gmail.com).*

**Parágrafo Único** - *Os recursos serão analisados pela banca de seleção e divulgados no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.*

## **IV. DA MATRÍCULA**

**4.1** *O candidato terá sua matrícula efetivada após:*

**4.1.1** - *Ter obtido classificação nas vagas ofertadas.*

**4.1.2** - *Preencher formulário de matrícula fornecido pela secretaria do curso localizada nos Campi da UEPA de Conceição do Araguaia, Marabá, Moju e São Miguel do Guamá, no período definido no cronograma determinado no Item abaixo.*

*a) A não efetivação de matrícula no período a ela destinado, implicará o ingresso do candidato seguinte, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.*

**4.1.3** *Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:*

*a) 01 fotos 3x4*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

- b) O Diploma original para conferência da cópia enviada para inscrição;*
- c) Documento de Identidade e CPF originais para conferência das cópias enviadas para inscrição;*
- d) Declaração registrada em cartório de que o candidato poderá realizar o Curso na sua íntegra e de acordo com as normas estabelecidas;*

## V. DO INVESTIMENTO

O aluno deverá apresentar, durante a realização e até o final do curso, os comprovantes de quitação de 5 parcelas, cada uma no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo a 1ª no ato da matrícula e as demais até o dia 10 de cada mês. O pagamento das referidas mensalidades será efetuado por meio de boleto bancário disponível no site da UEPA.

## VI. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	LOCAL	DATA	HORA	ENVOLVIDOS
Inscrição ao Processo Seletivo	Ver item 2.1	06/12/2012 a 19/12/2012	-	PROPESP e Candidatos
Homologação das inscrições	<a href="http://www.uepa.br">www.uepa.br</a>	11/01/2013	16h	PROPESP e Coordenação do Curso
Recurso	Exclusivamente via email	12/01/2013	Até às 18h	Banca Examinadora
Resultado do Recurso da Homologação	<a href="http://www.uepa.br">www.uepa.br</a>	15/01/2013	Após às 16h	Banca Examinadora
Processo seletivo	UEPA/Belém	16/01/2013 a 23/01/2013	08h às 12h e 13h às 17h	Banca Examinadora
Resultado do processo seletivo	<a href="http://www.uepa.br">www.uepa.br</a>	25/01/2013	Após às 16h	Banca Examinadora
Recurso	Exclusivamente via email	26/01/2013	Até às 18h	Banca Examinadora







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

<i>Homologação do resultado final</i>	<a href="http://www.uepa.br">www.uepa.br</a>	29/01/2013	Após às 16h	Banca Examinadora
<i>Matrícula</i>	<i>Nas secretarias administrativas (ver item 4.1.2)</i>	30/01 a 08/02/2013	09h às 12h e 14h às 17h	<i>Secretarias administrativas dos Campi e Candidatos</i>
<i>Início do curso</i>	<i>ver item 1.2</i>	22/02/2013	8h	<i>Alunos, Coordenação do Curso e Professores</i>

## VII. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Só terão direito a certificado de conclusão de Curso, os alunos que estiverem, dentre outras obrigações, atendido os critérios a seguir:

- a) Construírem individualmente e apresentarem Monografia perante banca examinadora de acordo com a Resolução Nº 01/2001 do CNE e da Resolução Nº 2076/2010 do CONSUN/UEPA, obedecendo às normas e orientação para construção de trabalhos acadêmicos da UEPA e, ainda, obtiveram a nota mínima sete;
- b) Tiverem, no mínimo, 75% de frequência em cada disciplina do curso;
- c) Obtiverem a nota mínima sete em cada uma das disciplinas do curso.

7.2 Os certificados **de conclusão dos cursos** emitidos serão de:

- ✓ Especialista em Docência Universitária com Ênfase em Saúde
- ✓ Especialista em Docência Universitária com Ênfase em Tecnologia

## VIII. DAS HOSPEDAGENS E BOLSAS DE ESTUDO

8.1 A UEPA não disponibilizará hospedagens para alunos.

## IX – DA RESERVA DE VAGAS

9.1 Serão concedidas 10% (dez por cento) do total de vagas por campi por curso sob forma de Bolsas de Estudo destinadas, em ordem de prioridade, para professores e técnico-administrativos efetivos no exercício de suas funções e alunos egressos da UEPA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

## ***X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS***

***10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso e a Comissão Examinadora.***

*Belém, 30 de novembro de 2012.*

**MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**

*Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício*